



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
Votação: <u>17 x 0</u>
Data: <u>10/08/21</u>
Aerolande Amós da Cruz Presidente

REQUERIMENTO Nº 402 / 21

Os Vereadores **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA, SAMARA DA VISÃO, MARQUINHOS DO N4 e CAPITÃO ALENCAR** que abaixo subscrevem, requerem à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao **Prefeito Miguel Coelho**, interceder junto a **Agência Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA**, através do Diretor-Presidente, Senhor **Franklin Alves**, que determinem o imediato retorno da vigência da meia passagem estudantil no transporte público municipal.

1. JUSTIFICATIVA:

Com o início do isolamento social em consequência da pandemia de covid-19, Agência Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA suspendeu em março de 2020, a vigência da meia passagem estudantil dentro do sistema de transporte público municipal, medida essa que atingiu uma grande quantidade de estudantes.

Entretanto, estamos vivenciando um avanço na vacinação e uma consequente queda no número de casos e também da ocupação de leitos hospitalares em decorrência da covid-19, o que levou as faculdades particulares a anunciarem o retorno das aulas presenciais nesse segundo semestre, como também haverá manutenção das atividades híbridas nas escolas estaduais. Com isso, os alunos das instituições de ensino superior e os das escolas estaduais e particulares passaram a voltar a circular diariamente no sistema de transporte público do município.

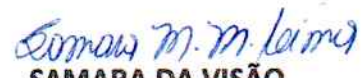
Com isso, é fundamental que a gestão municipal, imediatamente, determine o retorno ao acesso dos estudantes ao direito de usufruir da meia passagem estudantil, direito esse assegurado pela Lei Federal Nº12. 933/2013.

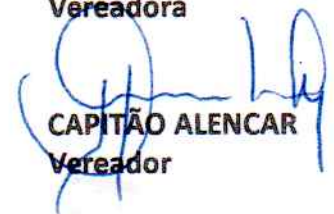
Contamos com a compreensão das demais Vereadoras e dos demais Vereadores no sentido de aprovarem o presente requerimento e que a gestão municipal possa devolver esse direito aos estudantes petrolinenses.

Sala das sessões, 10 de agosto de 2021.


GILMAR SANTOS
Vereador


MARQUINHOS DO N4
Vereador


SAMARA DA VISÃO
Vereadora


CAPITÃO ALENCAR
Vereador

cas